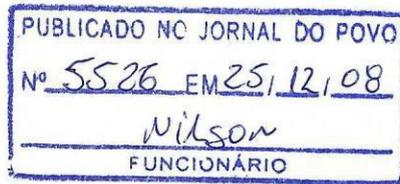




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

CNPJ 78.200.482/0001-10

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Fone/Fax (044)4001-8000.
CEP 87111-230 - SARANDI - PARANÁ



Decreto nº 1599/2008

Ementa: Abre Crédito Adicional
Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais e
das que lhe foram conferidas pela Lei
Orçamentária nº 1.459/2007 de 07/12/2007.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente
Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no
valor de R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais), destinado ao reforço das seguintes
Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
11.001.00.000.0000.0.000.	INCENTIVO A INDUSTRIA, COMERCIO, AGRICULTURA, TRABALHO E RENDA	
11.001.11.334.0018.1.037.	OBRAS, INST. EQ. MAT. PERM. DA SEC. DESENV. ECONÔMICO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	REC. ORD.(LIVRES) - EXERCICIO CORRENTE	44.000,00
Total Suplementação		44.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no
artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de Dotações
orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso
III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
11.001.00.000.0000.0.000.	INCENTIVO A INDUSTRIA, COMERCIO, AGRICULTURA, TRABALHO E RENDA	
11.001.11.334.0018.2.058.	MANUT. SERV. DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01000	REC. ORD.(LIVRES) - EXERCICIO CORRENTE	22.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	REC. ORD.(LIVRES) - EXERCICIO CORRENTE	22.000,00
Total Redução		44.000,00

ℱ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

CNPJ 78.200.482/0001-10

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Fone/Fax (044)4001-8000.

CEP 87111-230 - SARANDI - PARANÁ

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 30 de dezembro de 2008

Aparecido Farias Spada
Prefeito Municipal